

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 259ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 19 de outubro de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 19 de outubro de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 259ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto. Estavam presentes o Diretor-Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva; Herbert Drummond, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

Participou, como convidado, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 258ª reunião extraordinária.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Resolução nº 366/2018 - Aprovar e submeter ao Conselho de Administração o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade da Codevasf (fls. 76 a 85), com base nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/RLB nº 539/2017, de 10 de outubro de 2017 (fl. 51) e PR/AJ/RLB nº 310/2018, de 07 de junho de 2018 (fls. 73 a 74), e nas Notas Técnicas AE/GPE/UGP nº 12/2017, de 29 de setembro de 2017 (fls. 44 a 48) e nº 06/2018, de 29 de maio de 2018 (fls. 68 a 71) do processo nº 59500.000655/2017-46, elaborado de acordo com o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 28/2018.

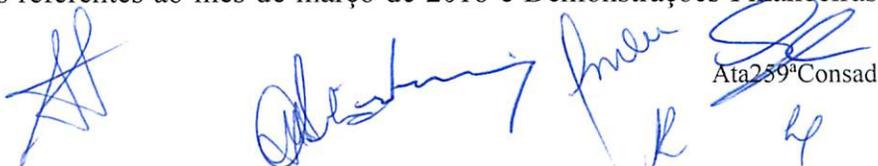
- b) CI nº 153/2018 – PR/GB – Manifestações da Gerência de Contabilidade e Maciel Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis de 2016. (Diligência 249ª – Despacho PR/SC, de 2/2/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado, no entanto, o Presidente do Conselho de Administração considerou insatisfatória a manifestação Maciel Auditores S/S.

- c) Minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração.

O Colegiado adiou a apreciação do assunto para a próxima reunião.

- d) Resolução nº 484/2018 - Aprovar e submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal as Demonstrações Contábeis referentes ao mês de março de 2018 e Demonstrações Financeiras



do 1º trimestre de 2018, com base no Parecer nº 014/2018 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 44 e 45) do processo nº 59500.001350/2018-32.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- e) Resolução nº 471/2018 – Submeter à aprovação do Conselho de Administração da Codevasf, a proposta de celebração de acordo extrajudicial (conciliação), a ser firmado nos autos do Processo Administrativo nº 00688.000213/2018-97-CCAF, nos termos do TERMO DE CONCILIAÇÃO Nº 006/2018/CCAF/CGU/AGU-PBB (fls. 25 a 29) do processo nº 59500.000261/2018-79, com a CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, nos termos o Decreto nº 7.392/2010 e do Acórdão nº 101/2013-Plenário/TCU, para que seja transferido o Perímetro Público de Irrigação que compõe o Sistema Itaparica - a saber: Apolônio Sales, como projeto piloto, que passará da propriedade da CHESF para o patrimônio da CODEVASF, mediante prévia regularização fundiária e ambiental do empreendimento pela CHESF e garantia de Orçamento pelo Ministério da Integração Nacional - MI, que, se aprovada a presente proposta, também firmará a minuta de conciliação em questão. Os emolumentos cartorários serão arcados pela CHESF, enquanto que o Imposto de transmissão, se devido, será arcado pela CODEVASF mediante aposição de rubrica orçamentária específica.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 29/2018.

O Presidente do Conselho de Administração parabenizou a Presidência da Codevasf, a Assessoria Jurídica e todos aqueles que participaram para a construção deste termo de conciliação. O Presidente da Codevasf, por sua vez, agradeceu o apoio do Presidente do Conselho destacando que sem a sua participação efetiva não teriam chegado a este resultado. Também solicitou que transmitisse ao Ministro os agradecimentos. A Conselheira Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf, elogiou o Presidente do Conselho pelo apoio junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Presidente da Codevasf, pelo empenho, porém ressaltou a necessidade de recursos financeiros e humanos, a serem destinados ao referido Perímetro. O Conselheiro Herbert Drummond, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, parabenizou o Presidente da Codevasf ressaltando que este feito, um marco em sua administração, deve ser muito celebrado.

- f) CI nº 189/2018 – PR/GB – Resoluções para convalidação do Conselho de Administração (Diligência 258ª – CI nº 157/2018-PR/SC, de 17/9/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- g) Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros.

- Formulário de Avaliação do CONSAD
- Formulário de Avaliação da DEX
- Formulário de Avaliação dos membros do CONSAD

O Colegiado tomou conhecimento dos instrumentos de avaliação. Ficou deliberado que, após a conclusão, as avaliações serão entregues à Secretaria de Órgãos Colegiados.

- h) Ad Referendum nº 2/2018 – Férias do Diretor-Presidente da Codevasf, Antonio Avelino Rocha de Neiva.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 30/2018.

- i) Resolução nº 498/2018 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração, a contratação da empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP, CNPJ:



05.152.318/0001-01, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente ao exercício de 2018 e assessoria sobre a legislação societária, no valor global de R\$ 42.400,01 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e um centavo), conforme Ata de Realização (fls. 448 a 452), Resultado por Fornecedor (fl. 453) e homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2018 (fl. 463) do processo nº 59500.000918/2018-06.

As despesas correrão à conta de crédito dos programas de trabalho 04.122.2111.2000.0000 (089684) - Administração da Unidade - Nacional - Custeio Administrativo da Codevasf, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA e 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste (138877), sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 31/2018.

- j) Parecer/PR-AJ/SSB nº 613/2018 – Situação das Resoluções exaradas pela Diretoria Executiva da Codevasf no período de 23/03/2018 a 11/05/2018.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado considerando atendida a solicitação.

- k) CI 397/2018 – Consad/AU – Planilha sintética contendo as Resoluções DEX – agosto e setembro/2018.

O Colegiado tomou conhecimento da Planilha.

- l) Atas das 1.689^a, 1.690^a, 1.691^a, 1.692^a, 1.693^a, 1.694^a, 1.695^a e 1.696^a reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 9/8, 16/8, 21/8, 29/8, 5/9, 12/9, 19/9 e 26/9/2018; e 20^a e 21^a reuniões extraordinárias realizadas em 10/8 e 3/9/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva dos meses de agosto e setembro de 2018.

- m) Atas das 477^a e 478^a reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em 1/8 e 24/8/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas do Conselho Fiscal do mês de agosto de 2018.

- n) CI nº 202/2018 – Concessão de 4 (quatro) dias de férias, de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, ao Diretor-Presidente da Codevasf, Antonio Avelino Rocha de Neiva.

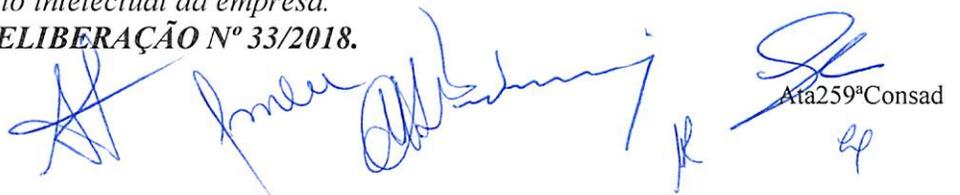
APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 32/2018.

- o) Programa de Desligamento Incentivado – PDI – Autorizar a implementação do Programa de Desligamento Incentivado – PDI nos termos da Nota Técnica nº 7073/2018-MP às folhas 162 a 165 do processo nº 59500.000353/2017-78.

Em função de não haver resposta aos questionamentos enviados à SEST e o prazo estabelecido ter sido outubro de 2018, o Colegiado deliberou no sentido de dar início ao processo conforme apresentado na 257^a reunião.

A Conselheira Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf, fez um agradecimento aos membros do Conselho pela decisão de dar início à implementação do PDI, pois considera que essa decisão é muito importante para os empregados, porém, registra a necessidade urgente de realização de Concurso Público e, ressalta que, a contratação dos empregados deverá ser realizada na mesma proporção do número de empregados desligados da empresa. Ao mesmo tempo destaca a importância da realização de ações, cujo objetivo é fazer a transferência de conhecimento, buscando manter o Patrimônio intelectual da empresa.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 33/2018.



Ata259^aConsad

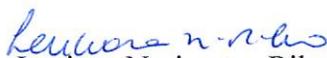
II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

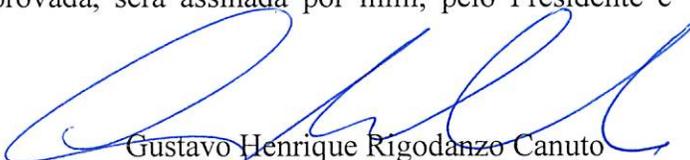
O Colegiado, em relação à necessidade de aprovação pelo Comitê de Elegibilidade do Diretor Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, estipulou prazo até a próxima reunião para que o Diretor apresente comprovação de entrega de toda documentação necessária para análise do Comitê de Elegibilidade e caso tenha havido algum questionamento por parte da Casa Civil, que todos os esclarecimentos tenham sido prestados, sob pena de destituição do cargo.

Caderno de Pendências:

Ata	Data	Encaminhamento
256ª	10/08/18	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros.
258ª	14/09/18	Colegiado tomou conhecimento do parecer jurídico indicando a necessidade de aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, dos diretores Marco Aurélio Ayres Diniz e Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, considerou atendida a solicitação e aguarda o encaminhamento do resultado na próxima reunião

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto
Ministério da Integração Nacional
Presidente do Conselho


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Diretor-Presidente da Codevasf


Herbert Drummond
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil


Ana Arminda Souza Regis
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Simião Estelita Sá de Oliveira
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento
e Gestão


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados
Codevasf